

Vôlei de Praia Esporte	Ano 3 (2026) Ciclo/Ano	XV Anexo	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL Confederação	Base Tipo de Competição	Radamés Lattari Filho Presidente	Guilherme Marques Responsável Técnico
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®		<p>a) Obrigatoriedades:</p> <p>i) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional;</p> <p>ii) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação”, destacadamente os itens com a seguinte especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Descritivo do Backdrop; · Descritivo das Placas e Prismas; · Descritivo do Selo no Piso (caso houver); · Outros(as). <p>b) Descritivo do Backdrop:</p> <p>Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o nome da competição seguido de “CBI®” e o Selo de Formação de Atletas do CBC à direita, e o Logotipo da Confederação/Liga, à esquerda, ficando o centro livre para o nome da competição e demais parceiros/patrocinadores da Confederação/Liga Nacional.</p> <p>c) Descritivo das Placas e Prismas:</p> <p>01 (uma) placa de quadra medindo 2,50 x 0,80m com aplicação da marca do Selo de Formação de Atletas do CBC, na área central da quadra principal, com aplicação monocromática azul e branca na identidade visual em conformidade com o Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas do CBC.</p> <p>d) Outros:</p> <p>i) Controle da Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, não permitindo a participação dos mesmos nas competições caso a regra seja descumprida, prevendo a obrigatoriedade do uso do aludido selo no Regulamento da Competição;</p> <p>ii) Aplicação do Selo de Formação de Atletas do CBC com destaque na parte superior do backdrop da zona mista (testeira) nas proporções estabelecidas e no centro o nome da competição seguido de “CBI®” próximo ao Logotipo da Confederação/Liga e do nome do evento, além de</p>			

		<p>Selos de Formação de Atletas quadrados, positivos, no painel quadriculado junto às outras marcas;</p> <p>iii) Aplicação do Selo de Formação de Atletas do CBC com destaque na parte superior do backdrop móvel entrevista (flash interview) nas proporções estabelecidas e no centro o nome da competição seguido de “CBI®” próximo ao Logotipo da Confederação/Liga e do nome do evento, além de Selos de Formação de Atletas quadrados, positivos, no painel quadriculado junto às outras marcas;</p> <p>iv) Utilização do selo de Formação de Atletas nos uniformes dos árbitros e coordenadores técnicos da Confederação, se possível, a título de ação de qualificação da parceria;</p> <p>v) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartazes;</p> <p>vi) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação e nas transmissões ao vivo das competições.</p>
--	--	---

2	Plano de Integração dos Clubes Top 5 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	Metas	Integração dos Clubes Top 5 do Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero Principal e de Base como Vinculados ou Filiados ao CBC até 31 de dezembro de 2026.
		Indicadores	Clubes Filiados X Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero.

3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas	Integração de 100% dos Clubes participantes dos CBI® de 2026, em ato contínuo, por meio de campanha, via e-mail e lives online, inclusive, quando necessário, com a participação dos colaboradores do CBC para tirar todas as dúvidas e passar informações atualizadas e relevantes sobre o processo de integração ao CBC e todo o projeto de investimento que o CBC realiza.
		Indicadores	Lista dos Clubes inscritos nos CBI® de 2026.

4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.
---	---------------	--

5	Vigência	01/01/2026 a 31/12/2026
---	----------	-------------------------

6	Referencial Orçamentário	<p>R\$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais)</p> <p>Este é o limite orçamentário para todos os CBI® no ano de 2026, contemplando inclusive os CBI® que possam ser apoiados nos próximos Planos de Trabalho. Caso o(s) novo(s) Plano(s) de Trabalho venha(m) a ser pactuado(s), e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.</p> <p>Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.</p>
---	--------------------------	---

7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2026	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CBI®</th> <th>Etapa</th> <th>Categoria</th> <th>Gênero</th> <th>Data</th> <th>Entidade Sediante</th> <th>Cidade / UF</th> <th>Bolsa Atleta</th> <th>Longa Duração</th> <th>Principal/Base</th> <th>Reflete no Ranking CBC</th> <th>Apoio logístico total ou parcial com passagens aéreas para o CBI®</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CBI® de Vôlei de Praia Sub 17 Masculino 2026</td> <td>CBI® de Vôlei de Praia Sub 17 - 1ª Etapa Masculino 2026</td> <td>Sub 17 M</td> <td>Masculino</td> <td>03/07/2026 a 05/07/2026</td> <td>Confederação Brasileira de Voleibol</td> <td>A definir</td> <td>Sim</td> <td>Não</td> <td>Base</td> <td>Sim</td> <td>Total</td> </tr> </tbody> </table>										CBI®	Etapa	Categoria	Gênero	Data	Entidade Sediante	Cidade / UF	Bolsa Atleta	Longa Duração	Principal/Base	Reflete no Ranking CBC	Apoio logístico total ou parcial com passagens aéreas para o CBI®	CBI® de Vôlei de Praia Sub 17 Masculino 2026	CBI® de Vôlei de Praia Sub 17 - 1ª Etapa Masculino 2026	Sub 17 M	Masculino	03/07/2026 a 05/07/2026	Confederação Brasileira de Voleibol	A definir	Sim	Não	Base	Sim	Total
		CBI®	Etapa	Categoria	Gênero	Data	Entidade Sediante	Cidade / UF	Bolsa Atleta	Longa Duração	Principal/Base	Reflete no Ranking CBC	Apoio logístico total ou parcial com passagens aéreas para o CBI®																						
CBI® de Vôlei de Praia Sub 17 Masculino 2026	CBI® de Vôlei de Praia Sub 17 - 1ª Etapa Masculino 2026	Sub 17 M	Masculino	03/07/2026 a 05/07/2026	Confederação Brasileira de Voleibol	A definir	Sim	Não	Base	Sim	Total																								

	CBI® de Vôlei de Praia Sub 17 - 2ª Etapa Masculino 2026	Sub 17 M	Masculino	27/11/2026 a 29/11/2026	Confederação Brasileira de Voleibol	A definir	Sim	Não	Base	Sim	Total
CBI® de Vôlei de Praia Sub 17 Feminino 2026	CBI® de Vôlei de Praia Sub 17 - 1ª Etapa Feminino 2026	Sub 17 F	Feminino	03/07/2026 a 05/07/2026	Confederação Brasileira de Voleibol	A definir	Sim	Não	Base	Sim	Total
	CBI® de Vôlei de Praia Sub 17 - 2ª Etapa Feminino 2026	Sub 17 F	Feminino	27/11/2026 a 29/11/2026	Confederação Brasileira de Voleibol	A definir	Sim	Não	Base	Sim	Total
CBI® de Vôlei de Praia Sub 19 Masculino 2026	CBI® de Vôlei de Praia Sub 19 - 1ª Etapa Masculino 2026	Sub 19 M	Masculino	17/07/2026 a 19/07/2026	Confederação Brasileira de Voleibol	A definir	Sim	Não	Base	Sim	Total

	CBI® de Vôlei de Praia Sub 19 - 2ª Etapa Masculino 2026	Sub 19 M	Masculino	04/12/2026 a 06/12/2026	Confederação Brasileira de Voleibol	A definir	Sim	Não	Base	Sim	Total
CBI® de Vôlei de Praia Sub 19 Feminino 2026	CBI® de Vôlei de Praia Sub 19 - 1ª Etapa Feminino 2026	Sub 19 F	Feminino	17/07/2026 a 19/07/2026	Confederação Brasileira de Voleibol	A definir	Sim	Não	Base	Sim	Total
	CBI® de Vôlei de Praia Sub 19 - 2ª Etapa Feminino 2026	Sub 19 F	Feminino	04/12/2026 a 06/12/2026	Confederação Brasileira de Voleibol	A definir	Sim	Não	Base	Sim	Total
CBI® de Vôlei de Praia Sub 21 Masculino 2026	CBI® de Vôlei de Praia Sub 21 - 1ª Etapa Masculino 2026	Sub 21 M	Masculino	12/06/2026 a 14/06/2026	Confederação Brasileira de Voleibol	A definir	Sim	Não	Base	Sim	Total

			CBI® de Vôlei de Praia Sub 21 - 2ª Etapa Masculino 2026	Sub 21 M	Masculino	09/10/2026 a 11/10/2026	Confederação Brasileira de Voleibol	A definir	Sim	Não	Base	Sim	Total
		CBI® de Vôlei de Praia Sub 21 Feminino 2026	CBI® de Vôlei de Praia Sub 21 - 1ª Etapa Feminino 2026	Sub 21 F	Feminino	12/06/2026 a 14/06/2026	Confederação Brasileira de Voleibol	A definir	Sim	Não	Base	Sim	Total
			CBI® de Vôlei de Praia Sub 21 - 2ª Etapa Feminino 2026	Sub 21 F	Feminino	09/10/2026 a 11/10/2026	Confederação Brasileira de Voleibol	A definir	Sim	Não	Base	Sim	Total

8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Critério Meritocrático</th> <th>Atleta</th> <th>Comissão Técnica</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CBI® de Vôlei de Praia Sub 17 Masculino 2026</td> <td>Atleta Masculino até 02</td> <td>até 01</td> </tr> <tr> <td>CBI® de Vôlei de Praia Sub 17 Feminino 2026</td> <td>Atleta Feminino até 02</td> <td>até 01</td> </tr> </tbody> </table>	Critério Meritocrático	Atleta	Comissão Técnica	CBI® de Vôlei de Praia Sub 17 Masculino 2026	Atleta Masculino até 02	até 01	CBI® de Vôlei de Praia Sub 17 Feminino 2026	Atleta Feminino até 02	até 01
		Critério Meritocrático	Atleta	Comissão Técnica							
		CBI® de Vôlei de Praia Sub 17 Masculino 2026	Atleta Masculino até 02	até 01							
CBI® de Vôlei de Praia Sub 17 Feminino 2026	Atleta Feminino até 02	até 01									

Critério Meritocrático	Atleta	Comissão Técnica
CBI® de Vôlei de Praia Sub 19 Masculino 2026	Atleta Masculino até 02	até 01
CBI® de Vôlei de Praia Sub 19 Feminino 2026	Atleta Feminino até 02	até 01
CBI® de Vôlei de Praia Sub 21 Masculino 2026	Atleta Masculino até 02	até 01
CBI® de Vôlei de Praia Sub 21 Feminino 2026	Atleta Feminino até 02	até 01

Regras gerais:

- i) **Para os CBI® Masculino e Feminino - 1ª etapa**, cada Clube terá direito a até 02 (duas) passagens aéreas para atletas referentes a 01 (uma) dupla e 01 (uma) passagem aérea para membro de Comissão Técnica, desde que o Clube da dupla esteja entre os 20 (vinte) melhores Clubes do Ranking de **Clubes por Esporte e por Gênero do CBC das Categorias de Base de 2025**;
- ii) **Para os CBI® Masculino e Feminino - 2ª etapa**, cada Clube terá direito a até 02 (duas) passagens aéreas para atletas referentes a 01 (uma) dupla e 01 (uma) passagem aérea para membro de Comissão Técnica, desde que o Clube da dupla esteja entre os 16 (dezesseis) melhores Clubes do Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero após a realização das **1ª etapas de 2026**;
- iii) Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição. O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas competições;
- iv) Os Clubes que manifestaram interesse pelos dois gêneros poderão optar pelo uso dos benefícios de forma flexibilizada, limitado à somatória das passagens para o(s) CBI® realizados de forma conjunta quanto à data e local;
- v) Somente serão beneficiados atletas com 14 anos completos a partir do primeiro dia da competição;
- vi) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC;
- vii) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;
- viii) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.

9

Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional

Critério Estabelecido	Árbitro	Coordenação Técnica
Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® de Vôlei de Praia Sub 17 Masculino 2026	até 00	até 02
Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® de Vôlei de Praia Sub 17 Feminino 2026	até 00	até 00
Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® de Vôlei de Praia Sub 19 Masculino 2026	até 00	até 02
Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® de Vôlei de Praia Sub 19 Feminino 2026	até 00	até 00
Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® de Vôlei de Praia Sub 21 Masculino 2026	até 00	até 02
Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® de Vôlei de Praia Sub 21 Feminino 2026	até 00	até 00

Regras gerais:

i) Chegada dos coordenadores técnicos 01 (um) dia(s) antes da competição. O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições;

ii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados;

iii) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;

iv) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.

10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	<p>Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <u>todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC</u> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, a exceção das entidades inelegíveis e inaptas, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD:</p> <p>i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte;</p> <p>ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.</p>
----	---	--

Campinas, 21 de janeiro de 2026.

FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ

Vice-presidente do CBC

RADAMÉS LATTARI FILHO





Presidente da CBV

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 22/01/2026 11:38:52



Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho
 ID da operação:	1593436
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
Quantidades de assinantes neste documento:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	01KFHC4WQ6EJAW7VNJ7TNXEKTX.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	A7484FB65140B6B7ADA8A7F9C4E404BD
Data de upload:	21/01/2026 19:52:34
<hr/>	
 Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	ff20c006-0148-4129-8182-7c5e331297d2_ForSign_1593436.pdf
 ID do documento na Forsign:	ff20c006-0148-4129-8182-7c5e331297d2.pdf
Assinador por todos em:	22/01/2026 11:38:52

Quem criou

Nome:	Comitê Brasileiro de Clubes
E-mail:	suporte@cbclubes.org.br
 IP:	20.206.187.47
Documento criado por API ou WEB:	API
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

 **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função:
Concluído em: 22/01/2026 11:38:52
IP: 187.32.157.145
Houve dupla autenticação: Não
Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64
Geolocalização: Não autorizado

Assinatura

Fernando Manuel de Matos Cruz

Fernando Manuel de Matos Cruz



✓ **Radamés Lattari Filho**

Função:

Concluído em: 21/01/2026 21:30:15

IP: 2804:14d:5c81:882b:e881:434d:34c5:639c

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X

Geolocalização: Não autorizado

Assinatura

Radamés L. Filho

Radamés Lattari Filho

Histórico de ação do participante

Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	21/01/2026 19:52:36	Link de operação enviado para fernando.cruz@cbclubes.org.br
🕒 Operação visualizada	22/01/2026 11:37:14	Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145
✓ Termos da assinatura eletrônica	22/01/2026 11:38:15	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145
👤 Assinatura efetuada	22/01/2026 11:38:52	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145
✓ Operação concluída	22/01/2026 11:38:52	Operação concluída IP: 187.32.157.145

Histórico de ação do participante

Radamés Lattari Filho	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	21/01/2026 19:52:36	Link de operação enviado para gabinetepresidencia@volei.org.br
🕒 Operação visualizada	21/01/2026 19:53:08	Acessou o link da operação IP: 72.153.230.151
🕒 Operação visualizada	21/01/2026 21:15:15	Acessou o link da operação IP: 2804:14d:5c81:882b:e881:434d:34c5:639c

ID Documento: ff20c006-0148-4129-8182-7c5e331297d2.pdf - ID Operação 1593436



⦿ Operação visualizada	21/01/2026 21:30:01	Acessou o link da operação IP: 2804:14d:5c81:882b:e881:434d:34c5:639c
✓ Termos da assinatura eletrônica	21/01/2026 21:30:07	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 2804:14d:5c81:882b:e881:434d:34c5:639c
👤 Assinatura efetuada	21/01/2026 21:30:15	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 2804:14d:5c81:882b:e881:434d:34c5:639c
✓ Operação concluída	21/01/2026 21:30:15	Operação concluída IP: 2804:14d:5c81:882b:e881:434d:34c5:639c

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

